

DESPACHO

Processo nº 25387.000663/2024-43

Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

À Comissão,

Tendo em vista todo exposto, por essa Comissão, no documento anterior (Indexador SEI nº 4196876), esta Direção se manifesta de forma favorável à Revogação do processo seletivo referente à Chamada Pública nº 39/2024. E, nesse sentido, recomendamos que, com base na legislação vigente, seja realizada a devida divulgação pública desta Decisão, com a informação de que será garantido o direito ao devido processo legal, por meio do direito ao contraditório e a ampla defesa, através da abertura do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação da Decisão, para apresentação de Recursos Administrativos, pelos interessados.

Isto Posto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento.

Jorge Souza Mendonça

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 28/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4196899** e o código CRC **B77A5FE9**.